



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1237/ 2015
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 21.360,00 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 690/2014, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.03.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(32) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	19.000,00
	TOTAL	19.000,00

02.04	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	VALOR
02.04.00	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.123.0005.2022	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(56) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	2.360,00
	TOTAL	2.360,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da (s) dotação (ões) abaixo discriminada.



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

02.03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.03.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(31) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	19.000,00
	TOTAL	19.000,00

02.04	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	VALOR
02.04.00	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.123.0005.2022	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(57) 4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.360,00
	TOTAL	2.360,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MARCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos